



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6946

Fixa o preço da hora-serviço de veículos particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - São fixados os seguintes preços de hora-serviço para veículos particulares, contratados pelo Município:

VEÍCULOS PEQUENOS

Volkswagen sedan, Chevette, Corcel, Belina, Variant e Brasília	Cr\$ 92,00
--	------------

VEÍCULOS MÉDIOS

Kombi Volkswagen, Rural Willys, Pick-Up, Chevrolet Opala e Ford Maverick	Cr\$ 98,00
--	------------

VEÍCULOS GRANDES

Caminhão	Cr\$ 150,00
Caminhão transporte de argamassa c/caçamba.	Cr\$ 170,00

Art. 2º - O limite máximo de horas-mês, a ser realizado por trabalho de qualquer tipo de veículo locado, fica estabelecido em duzentas (200) horas.

§ 1º - O limite horas/mês somente poderá ser ultrapassado com expressa autorização do Prefeito.

§ 2º - Competirá a Secretaria Municipal da Fazenda o controle sobre o cumprimento deste artigo.

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

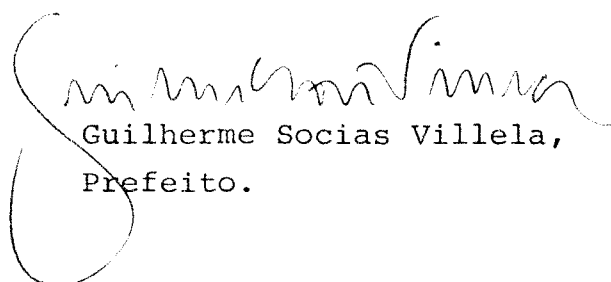
2

Art. 3º - É condição essencial para a contratação de veículos pelo Município, a vistoria prévia que será periodicamente renovada pela Secretaria Municipal dos Transportes.

Art. 4º - A ficha de tráfego para veículos locais, instituída pelo art. 15 do Decreto nº 5970 de 15 de junho de 1977, será a constante do modelo anexo e que passa a integrar este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1979.

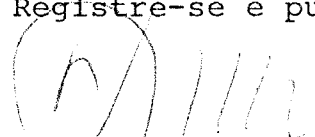
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 1979.



Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

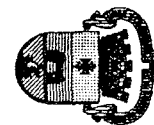
Jarbas Luiz Macedo Haag,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se



Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.

/nfb



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 6976, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

01016

CONTROLE DIÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA	TURNO	PLACA N.º	NOME MOTORISTA	h/ENTRADA	h/SAÍDA	TOTAL DE HORAS
	M					
	T					
TOTAL DE HORAS/DIA:						

HORA		ODÔMETRO		DESTINO	RUBRICA DO USUÁRIO	SIGLA DO ÓRGÃO
SAÍDA	CHEGADA	SAÍDA	CHEGADA			

OBS.: QUALQUER OCORRÊNCIA OU IRREGULARIDADE
DEVERÁ SER REGISTRADA NO VERSO.

ASS. DO MOTORISTA: